



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

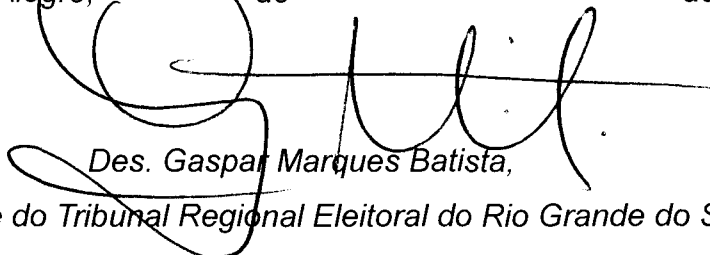
## **APOSTILA N. 11 AO CONTRATO 47/2006**

**O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 411/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 08-07-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de out.-11 a set.-12, com percentual de 8,07%, resultando no valor atualizado de R\$ 686,63 (seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos) mensais, para vigorar a partir de 27-10-2012, conforme Contrato n. 47/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 78ª ZE - Piratini/RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE/RS** e os Srs. **RENATO ANTUNES DIAS** e **CLÁUDIO ANTUNES DIAS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2012.



Des. Gaspar Marques Batista,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.